EDITAL 33/2026

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente

Processo seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado

1- PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

2- OBJETIVOS

O objetivo do presente Edital é avaliar/selecionar candidatos **aptos** à entrada no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente.**

3- INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia **09/11/2026** até às 16h do dia **10/12/2026**, através do link:

Mestrado

https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PROCESSO_SELETIVO_5

Doutorado

https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PROCESSO_SELETIVO_4

3.1 Documentos necessários

Os documentos abaixo listados devem ser anexados no ato da inscrição.

- Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso – para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado

- Diploma de Mestrado, ata de defesa, ou declaração de provável data de defesa (emitida pela coordenação do curso) – para candidatos ao Doutorado
- Histórico do Mestrado – para candidatos ao Doutorado
- Currículo *Lattes* (modelo disponível na página eletrônica www.lattes.cnpq.br)
- Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida, em arquivo Excel (link no **ANEXO 2**), de acordo com os documentos comprobatórios, conforme descrito no **ANEXO 2**; devendo ser anexados os comprovantes que pontuem (certificados, declarações de qualquer evento registrado no currículo). Os documentos comprobatórios devem ser organizados sequencialmente, numerados seguindo os itens de pontuação e salvos em arquivo único em formato PDF. A numeração do PDF deve seguir a mesma numeração da coluna **número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)** no **ANEXO 2** (link planilha Excel).
- RG e CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (quando couber)
- Projeto Inicial da tese ou dissertação **(modelo padrão FPP https://fpp.edu.br/wp-content/uploads/2025/02/Modelo-Pre-Projeto-para-inscricao-Mestrado-e-Doutorado.pdf)**
- Memorial de Pesquisa descritivo (orientações no **ANEXO 3**)
- 1 carta de referência para candidatos ao Mestrado e 2 cartas de referência para candidatos ao Doutorado. (Seguir o modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação – **ANEXO 1**. A(s) carta(s) deve(m) ser enviada(s) diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente (stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br) pela pessoa para a qual a carta de referência foi solicitada). Obs. Não será aceita carta de referência do futuro orientador(a) e/ou colegas do mesmo grupo de pesquisa.
- Checklist preenchido e assinado. **ANEXO 4**

Obs.: A não apresentação dos documentos, documentos com marcações e comentários, ou ainda, documentos fora do padrão indicado neste edital, acarretará a desclassificação do candidato.

CRONOGRAMA

Período de inscrição	**09/11/2026 a 10/12/2026 (16h)**
Processo seletivo	**14/12/2026** e **15/12/2026** Datas e horários exatos do processo seletivo serão divulgados no site no dia **11/12/2026** https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/
Período de vigência do curso	Mestrado: 24 meses Doutorado: 48 meses
Resultado	**16/12/2026**

4- PROCESSO SELETIVO - ETAPAS

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas (a serem realizadas por vídeo conferência em um mesmo dia):

a) Análise do currículo Lattes (a ser realizada pela comissão avaliadora sem a presença do candidato);
 a. A avaliação consistirá na análise do currículo Lattes e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados. Os critérios de avaliação para análise de currículo estão explicitados no link da planilha presente no **ANEXO 2** do presente edital.
 b. Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios, mesmo que estejam no Currículo Lattes.
 c. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios constantes em seu Currículo Lattes. Na eventual identificação de fraude, **o candidato será eliminado da seleção**.
 d. No **ANEXO 2** do presente Edital consta o link da planilha do Excel que deve ser salvo, preenchido e enviado pelo candidato como

descrito no item 3.1. A qual será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

b) Apresentação do Projeto de Pesquisa pelo candidato (utilizando recursos audiovisuais) (até 15 minutos);

Itens obrigatórios na apresentação do projeto (a ordem fica a critério do candidato):

- Revisão Bibliográfica sobre o tema
- Relevância do tema para a área de Biotecnologia ou Medicina/Pediatria
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados Esperados (Quantos artigos pretendidos e como organizá-los/contribuição científica para a sociedade)
- Cronograma
- Orçamento (apresentar custos)

c) Entrevista com a comissão avaliadora (10 minutos);

d) Arguição sobre o projeto pela Comissão Organizadora (10 minutos)

e) Apresentação de Artigo (Prova Específica) – Apresentação de artigo científico (*short report* em inglês) que será selecionado pela comissão avaliadora e entregue ao aluno com 1 hora de antecedência ao processo seletivo. A apresentação deverá ser feita em 10 minutos sem a utilização de recursos audiovisuais.

5- PROCESSO SELETIVO – CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação do candidato a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

a) Avaliação do candidato, do seu currículo e histórico acadêmico – peso 4

b) Avaliação do memorial de pesquisa – peso 1

c) Entrevista com os membros da comissão de seleção e arguição sobre o projeto de pesquisa - peso 4

d) Capacidade de compreender e interpretar um texto de literatura técnica ou científica em inglês - peso 1.

Serão aprovados os alunos que atingirem pontuação igual ou superior a 6.

6- POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Em conformidade com a política institucional da FPP, com a resolução específica do Stricto Sensu e com as diretrizes do Documento de Área de Medicina II (2025–2028), serão reservadas 20% das vagas ofertadas a cada seleção para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e docentes da rede pública de educação básica e de instituições públicas de saúde. A autodeclaração étnico-racial será verificada por comissão de heteroidentificação, e a condição de pessoa com deficiência, por comissão específica, com garantia de contraditório. Os candidatos optantes submetem-se aos mesmos instrumentos, critérios e notas mínimas da ampla concorrência, sendo classificados em lista própria; as vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência. O edital assegurará adaptações de acessibilidade em todas as etapas, solicitadas no ato da inscrição, e o Programa manterá ações de permanência, de acompanhamento acadêmico individualizado, de apoio à participação em eventos e de priorização na distribuição de bolsas institucionais voltadas aos ingressantes por meio de ações afirmativas.

Inclusão e Permanência: Serão destinadas 20% das vagas aos/às candidatos/as inscritos/as na política de ação afirmativa do PPG – autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência (PCD), pessoas transgênero, transexuais ou travestis – Preencher o Anexo 5. Para fins de edital, será considerada a autodeclaração (Anexo 5), a ser preenchida no momento da inscrição. A autodeclaração deverá ser encaminhada até **10/12/2026** para o e-mail: **stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br.** A homologação da declaração caberá à comissão do processo seletivo.

7- RESULTADO

A divulgação dos resultados será no site https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/ entre a partir de **16/12/2026**.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da FPP

ANEXO 1

Carta de Recomendação para Inscrição no Programa Stricto Sensu em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente- FPP/IPPPP

Esta carta é documento fundamental para a inscrição no processo de seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado. Ela deverá ser encaminhada por e-mail para a secretaria do Programa (stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br), inserir no assunto CARTA e o nome do candidato.

NOME DO CANDIDATO:

() Mestrado () Doutorado

NOME DO RECOMENDANTE:

TITULAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DO RECOMENDANTE:

1. Desde quando conhece o candidato?

2. Em que condição conheceu o candidato? () Professor () Empregador () Orientador

Outra:

3. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: qualidades acadêmicas do candidato.

4. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

ITENS	Excelente	Muito bom	Na média	Abaixo da média
Habilidade intelectual				
Conhecimento da área				
Hábitos de trabalho				
Motivação para estudos na pós-graduação				
Seriedade de propósitos				
Potencial de contribuição para a área de estudo				
Iniciativa e criatividade no trabalho				
Maturidade emocional				
Adaptabilidade a novas situações				
Qualidades de liderança				
Habilidade para trabalho em equipe				
Potencial para o ensino				

OBSERVAÇÕES:_____

Data: Assinatura:

ANEXO 2

FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes:

- Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídas às pontuações correspondentes.
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.
- **Os documentos comprobatórios devem estar separados, organizados e numerados da mesma forma que foram numerados na planilha do Excel (link abaixo).**
- **Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.**

O candidato deve preencher na coluna **Avaliação do Candidato** e **Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)** na Ficha Para Pontuação do Currículo (link abaixo).

Link planilha para avaliação. O candidato deve **fazer o download** da planilha, **preenche-la** e **anexá-la** como **planilha do Excel** como descrito no item 3.1.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Hz7k8Nvz9x1hY7cBsKVBnbsJH2zKRmRKnEkbPhP1avs/edit?usp=sharing

ANEXO 3

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE PESQUISA PARA ENTRADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O memorial deve ser **DESCRITIVO E NARRADO**. Não deve ser apresentado em tópicos.
O objetivo desse documento é fazer um breve resumo de toda a vida acadêmica, com detalhamento acadêmico, científico e cultural.

CAPA – Deve conter nome e finalidade do memorial
SUMÁRIO –
INTRODUÇÃO – Fazer uma introdução contando a trajetória pessoal e acadêmica, incluindo formação, escolha profissional, linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, realizações, objetivos, planos para o desenvolvimento de carreira, e como isso se situa no planejamento de vida.
IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo
- Filiação
- Data e local de nascimento, nacionalidade
- Profissão (número do Conselho Regional, se houver)
- Cargo atual, regime de trabalho, instituição
- Endereço completo, telefones e email

FORMAÇÃO – Será analisado através do Currículo Lattes
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Será analisado através do Currículo Lattes
IDIOMAS – Será analisado através do Currículo Lattes
ATIVIDADES DE PESQUISA – Relato completo e detalhado de todas as atividades de pesquisa

- Iniciação Científica
- Linhas de pesquisa atuais
- Projetos desenvolvidos e em desenvolvimento
- Obtenção de bolsas/auxílio em instituições de fomento à pesquisa
- Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PUBLICAÇÕES

- Livros
- Capítulos de livros
- Artigos publicados em periódicos (indicar Qualis/Fator de impacto)
- Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos
- Resumos publicados em anais de eventos científicos
- Outras publicações

ANEXO 4

Checklist

O checklist deve ser preenchido e assinado pelo candidato.

() Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso – para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado
() Diploma de Mestrado – para candidatos ao Doutorado
() Histórico Escolar da Graduação – para candidatos ao Mestrado
() Histórico do Mestrado – para candidatos ao Doutorado
() Currículo *Lattes* (modelo disponível na página eletrônica www.lattes.cnpq.br)
() Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida, em arquivo Excel (link no **ANEXO 2**)
() Documentos comprobatórios do currículo
() RG e CPF
() Comprovante de Residência
() Título de Eleitor
() Certidão de Nascimento ou Casamento
() Certificado de Reservista (quando couber)
() Projeto Inicial da dissertação ou tese
() Memorial de Pesquisa descritivo/narrado
() Checklist preenchido e assinado

Candidato (nome completo e assinatura)

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO

A validação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas será realizada por meio de procedimentos específicos, conforme a modalidade declarada no ato da inscrição, podendo incluir análise documental e/ou participação em banca, quando aplicável. No caso dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), a verificação será conduzida por uma banca de heteroidentificação. Serão considerados os aspectos fenotípicos de pretos(as) e pardos(as), bem como os critérios próprios para populações indígenas, garantindo-se sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para candidatos com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a comprovação exigirá a apresentação de laudo médico ou documento equivalente legalmente válido, nos termos da legislação vigente. No atendimento a candidatos(as) pessoas transgênero, transexuais ou travestis, a validação fundamentar-se-á na autodeclaração, podendo ser requerida documentação complementar, se necessário, em respeito à dignidade humana, à não discriminação e à autodeterminação de gênero. Esses procedimentos de verificação serão executados em etapa subsequente à publicação do resultado preliminar do processo seletivo. Caso a autodeclaração seja indeferida, o(a) candidato(a) passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha atingido a nota mínima exigida nas fases do processo seletivo.

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXX, DECLARO, para fins de participação na política de ações afirmativas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Biotecnologia Aplicada à Saúde a Criança e do Adolescente que me enquadro na seguinte condição que assinalo abaixo:

☐ Preto(a)

☐ Pardo(a)

☐ Indígena

☐ Pessoa com deficiência

☐ Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

☐ Pessoa transgênero, transexual ou travesti

No caso de autodeclaração étnico-racial, declaro estar ciente de que a verificação das informações poderá ocorrer por meio de análise documental e/ou de banca específica, conforme previsto no edital. Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, ciente de que a omissão ou falsidade dos dados resultará na minha eliminação do processo seletivo e nas penalidades legais cabíveis.

Cidade, dia de mês de 2026.

Assinatura do(a) declarante